



CAPAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2426, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE e dá outras providências.

CEL. ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal
de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio e conceder auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, nos seguintes valores, que serão repassados conforme liberação do Governo Federal e cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda.

§1º ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM APAE – SAC.

Dotação 11.02.08.242.0045.2.133 – 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES (569) R\$ 60.729,00, RECURSO 1121;

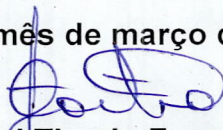
§2º ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APOIO E SUB. A APAE P/ ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS GRAVES;
Dotação 09.06.12.367.0024.2.109 – 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS (420) R\$ 85.000,00;

Art. 2º - O auxílio mencionado no Art. 1º desta Lei, somente será repassado pelo Executivo após apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º - Deverá a beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda do auxílio recebido, na forma normatizada.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
24 dias do mês de março do ano de 2009.


Cel. Zauri Tiaraju Ferreira de Castro

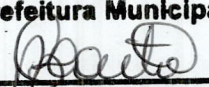
Prefeito Municipal

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

24 / 03 / 09

Prefeitura Municipal


Cristiana de Bem e Canto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Registre-se e Publique-se;